



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 18 de Junho de 2024

Ano I - Edição 936

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

(Este documento contém **4** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIANº 186 de 17 de Junho de 2024 2

PORTARIANº 182 de 17 de Junho de 2024 2

PORTARIANº 183 de 17 de Junho de 2024 2

PORTARIANº 184 de 17 de Junho de 2024 2

PORTARIANº 185 de 17 de Junho de 2024 3

PORTARIANº 187 de 17 de Junho de 2024 3

PORTARIANº 188 de 17 de Junho de 2024 4

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.macedonia.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 18 de Junho de 2024

Ano I - Edição 936

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 186 de 17 de Junho de 2024

PORTARIA Nº 186/2024 DE 17 DE JUNHO DE 2.024.

Dispõe de Aposentadoria a Servidor Municipal e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, usando das atribuições que lhe são conferidas,

CONCEDE, a partir de 05/06/2024, conforme CARTA DE CONCESSÃO do INSS, APOSENTADORIA POR IDADE sob NB nº. 212.574.504-0 ao servidor Municipal JAIME MATIAS VILA, lotado no cargo de SERVIÇOS GERAIS, sob o regime de trabalho ESTATUTÁRIO, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

A presente Aposentadoria é concedida pelo INSS, visto estar o mesmo vinculado ao Regime Geral de Previdência Social.

Macedônia, 17 de junho de 2024.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 18 de junho de 2024 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 182 de 17 de Junho de 2024

PORTARIA Nº 182/2024 DE 17 DE JUNHO DE 2.024.

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE exonerar a pedido, a partir de 17/06/2024, a servidora ALICE PRISCILA RIBEIRO BOCALON, RG. Nº 48.626.634-5 SSP. SP, CPF. Nº 418.725.248-77, PIS/PASEP: 1.601.033.105-7, lotada no Cargo de Provedor Efetivo de Serviços Gerais, nomeada pela portaria nº. 223/2023 de 10 de julho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia-SP, 17 de junho de 2024.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 18 de junho de 2024 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 183 de 17 de Junho de 2024

PORTARIA Nº 183/2024 DE 17 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE nomear a partir desta data a Sra. MIRLA VANESSA DE OLIVEIRA, RG. Nº 45.229.055-7 SSP. SP, CPF. Nº 323.085.248-63, PIS/PASEP: 1.456.040.906-0, classificada em 23º (vigésimo terceiro) lugar no Concurso Público nº. 002/2022, homologado em 24/03/2023, para o Cargo de Serviços gerais, referência "13", em virtude da existência do cargo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 17 de junho de 2024.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 18 de junho de 2024 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 184 de 17 de Junho de 2024

PORTARIA Nº 184/2024 DE 17 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre Adicional de Insalubridade de Servidor e dá outras providências.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 18 de Junho de 2024

Ano I - Edição 936

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE à servidora MIRLA VANESSA DE OLIVEIRA, lotada no cargo de SERVIÇOS GERIAS, a partir desta data, Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) conforme LC 100/2009 de 07.10.09, alterando parcialmente e momentaneamente os efeitos da Portaria nº 314/2023 de 23 de novembro de 2022.

O presente Adicional de Insalubridade é outorgado à servidora, pois deverá executar serviços de conservar a limpeza por meio de coleta de lixo, varrições, lavagens, etc.; lavar vidros de janelas e fachadas e limpar recintos e acessórios dos mesmos. Tomar providências para a realização dos serviços.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 17 de junho de 2024.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 18 de junho de 2024 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 185 de 17 de Junho de 2024

PORTARIA Nº 185/2024 DE 17 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre Gratificação de Servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE, a partir de 17/06/2024, à servidora MIRLA VANESSA DE OLIVEIRA, lotada no cargo de SERVIÇOS GERAIS, Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 10% (dez por cento).

A presente Gratificação é outorgada ao servidor, com fundamento no Artigo 4º, alínea E da Lei Nº 1.468 de 18 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.macedonia.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.

Macedônia, 17 de junho de 2024.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 18 de junho de 2024 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 187 de 17 de Junho de 2024

PORTARIA Nº. 187/2024 DE 17 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre Rescisão de servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE rescindir a pedido, a partir de 27 de maio de 2024, a servidora VALERIA ALENCAR BARBOSA, RG nº. 44.820.260-8 SSP/SP, CPF 378.548.138-17, PIS/PASEP 1.903.953.444-9 admitida pelo Regime Administrativo L.C. nº 108/2010, art. 19, 21, 23, 24, 25, 26, 29 e 64; Lei nº 11.738/2008, art. 2º, e o Decreto Municipal nº 157 de 08 de dezembro de 2023, para exercer a função atividade docente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II, referência “22”, classificada em 01º (primeiro) lugar no Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos 01/2023, junto ao Ensino Fundamental. A servidora foi admitida através da portaria nº. 062/2024 de 21 de fevereiro de 2024 e a rescisão é motivada pelo fato da mesma ter solicitado seu desligamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 17 de junho de 2024.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 18 de junho de 2024 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº. 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 18 de Junho de 2024

Ano I - Edição 936

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 188 de 17 de Junho de 2024

PORTARIA Nº. 188/2024 DE 17 DE JUNHO DE 2024.

Admite professor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE admitir, a partir de 04/05/2024, LAIS FERRANTE PASQUINI, RG: Nº 44.488.350-2 SSP/SP, CPF: 381.168.698-41, PIS/PASEP: 1.904.334.968-5, pelo Regime Administrativo L.C. nº. 108/2010, art. 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 29 e 63; Lei nº. 11.738/2008, § 4º da Lei Nº 11.738/2008 e o Decreto Municipal nº. 157 de 08 de dezembro de 2023, de acordo com as Matrizes Curriculares dos componentes curriculares da Base Nacional Comum e da Parte Diversificada e de acordo com o Saldo de Classes e Aulas Livres publicado em 29/01/2024 no Diário Oficial do Município de Macedônia/SP, para exercer a função atividade docente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II – A.E.E. ATENDIMENTO ESPECIAL ESPECIALIZADO, referência “22”, classificada em 4º (quarto) lugar no Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos 01/2023, junto ao Ensino Fundamental até 17/12/2024.

*Classe atribuída: 20 horas aulas – ATENDIMENTO ESPECIAL ESPECIALIZADO – AEE junto do Ensino Fundamental – Anos iniciais.

Jornada de Trabalho Semanal: 20 Horas/Aula + 02 ATPC + 02 ATPL = 24 Horas/Aulas.

*Conforme ATA Nº 015/2024 – Ata de atribuição de aulas livres aos Professores de Educação Básica II – PEB II AEE – Contratados Classificados no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2023, para Contratação Temporária, por tempo determinado, para participarem de uma sessão de Atribuição de classe e aulas livres, Ano Letivo de 2024.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Macedônia, 17 de junho de 2024.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 18 de junho de 2024 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.macedonia.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.